



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

**INDICAÇÃO Nº 003/2022**

Em 25 de Março de 2022.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal

**INDICA**  
**À PREFEITA ELIANE GALDINO**

Que seja enviado para esta Casa, Projeto de Lei que **ISENTA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhora vereadora,  
Senhores vereadores,**

A Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, foi um grande avanço na garantia e preservação dos direitos da pessoa com deficiência, garantiu até o acesso ao trabalho, com o destaque de um capítulo que aborda o Direito ao Trabalho da pessoa com deficiência, o Capítulo VI.

O presente projeto de lei busca dar efetividade ao direito ao acesso aos concursos públicos realizados no município de Pocinhos para as pessoas com deficiência, para que não haja empecilho para a participação das provas, mesmo que seja financeiro.

Por todo o exposto, tendo em vista a relevância do projeto, requeiro o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Pocinhos - PB, em 25 de março de 2022.

*Mônica Lígia de C. Costa.*  
**MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MÔNICA DE BETO)**  
Vereadora